

**5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).****5º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria 08/2021 de 24/04/2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Joana Maria Braga Reis, MASP 1.477.863-3 pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Arthur Fonseca Mesquita, MASP 753.338-3, pela SEPLAG;

IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Cultura;

V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/04/2021. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA											
1º Termo Aditivo											
5º Período Avaliatório - 01/01/2021 a 31/03/2021											
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação											
Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada 2020	Resultado Acumulado 2020	

1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5,00%	-	2	9	-	10,00	0,50	22	29
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	4	5	-	10,00	0,50	26	29
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5,00%	-	4	4	-	10,00	0,50	28	30
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	2	2	-	10,00	0,50	17	17
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	5,00%	-	2	3	-	10,00	0,50	9	10
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6,00%	-	-	-	-	-	-	1	1
		2.3	Nº de exhibções de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	2	4	-	10,00	0,50	32	35
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	2,00%	-	1	2	-	10,00	0,20	7	10
		3.2	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais	1,00%	-	-	-	-	-	-	160	161
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1,00%	-	1	0	-	0,00	0,00	1	-
		3.4	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	2,00%	-	1	2	-	10,00	0,20	7	12
		3.5	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança	1,00%	-	-	-	-	-	-	175	180
		3.6	Nº de mostras da Escola de Dança	1,00%	-	1	1	-	10,00	0,10	2	2
		3.7	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	1,00%	-	1	1	-	10,00	0,10	7	9
		3.8	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música	1,00%	-	-	-	-	-	-	358	374
		3.9	Nº de mostras da Escola Música	1,00%	-	-	-	-	-	-	3	3
		3.10	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20	7	10
		3.11	Nº de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro	1,00%	-	-	-	-	-	-	100	110
		3.12	Nº de mostras da Escola de Teatro	1,00%	-	1	1	-	10,00	0,10	3	3
		3.13	Nº de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo	2,00%	-	1	2	-	10,00	0,20	8	13
		3.14	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena	1,00%	-	-	-	-	-	-	80	100

Indicador 2.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.4

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.6

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.7

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.10

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.12

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.13

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.15

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 4.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.1

Não houve aprovação de projeto no período avaliatório, com isso não há nota para este indicador.

Indicador 5.2

Meta não alcançada. A efetividade da meta de captação foi revista para o 2º Termo Aditivo do CG 05/2019, entendo que o resultado deve ser monitorado trimestralmente, com avaliação somente no 4º trimestre do ano, em função do comportamento histórico da captação de recursos. Comentários: Pedido para desconsiderar o resultado do PA e considerar o acumulado no final do ano. Por decisão da maioria, foi aceito o pedido.

Indicador 5.3

Meta não alcançada. Comentários: Pedido para desconsiderar o resultado do PA. Por decisão da maioria, foi aceito o pedido.

Indicador 6.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 6.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Contrato de Gestão - FCS e APPA										
1º Termo Aditivo										
5º Período Avaliatório - 01/01/2021 a 31/03/2021										
Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação										
Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1 Estudos estratégicos	1.1	Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos.	34%	-	-	-	-	-	-	-
	1.2	Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	33%	-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	-	
	1.3	Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.	33%	31/03/2021	31/03/2021	Executado dentro do prazo	-	10	3,3	-
				-	-	-	-	-	-	
-				-	-	-	-	-		
			DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES							
			â (Nota x Peso) (a)		â Pesos (b)		Nota (a/b)			
			3,30		33%		10,00			
<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 20px; margin-left: 100px;"></div>										

Produto 1.3

Meta alcançada. Sem comentários.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,83, conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FCS e APPA					
1º Termo Aditivo					
5º Período Avaliatório - 01/01/2021 a 31/03/2021					
DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO					
		Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas		9,81	90%	8,83	9,83
Quadro de Ações		10,00	10%	1,00	
Conceito:		Muito Bom			

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.300.000,00
1.14	Outras Receitas	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		325.000,00	2.182.482,23	325.000,00	9.319.861,48

2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.11	Salários	87.292,26	87.292,26	87.292,26	1.068.457,30
2.12	Estagiários	-	-	-	-
2.13	Encargos	50.884,12	50.884,12	50.884,12	631.812,67
2.14	Benefícios	13.972,08	13.972,08	13.972,08	172.640,96
Subtotal (Pessoal):		152.148,46	152.148,46	152.148,46	1.872.910,93
2.2	Gastos Gerais	296.252,97	304.252,97	319.852,97	3.546.950,55
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-
2.5	Gastos custeados por captação	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
(S) Total de Saídas:		448.401,43	456.401,43	472.001,43	5.419.861,48

		Realizado				
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (/) Previsto
1 Entrada de Recursos		01/01/2021 a 31/01/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	01/03/2021 a 31/03/2021		(-
1.1	Receitas					
1.11	Repasses do Contrato de Gestão	-	-	-	-	0,00%
1.12	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	0,00%
1.14	Outras Receitas	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	578,86	298,96	389,71	1.267,53	-
(E) Total de Entradas:		578,86	298,96	389,71	1.267,53	0,01%
2 Saída de Recursos		Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (/) Previsto
2.1	Gastos com Pessoal					
2.11	Salários	64.889,54	90.948,30	80.661,96	236.499,80	22,13%
2.12	Estagiários	-	-	-	-	-
2.13	Encargos	51.608,34	61.934,14	51.167,57	164.710,05	26,07%
2.14	Benefícios	13.794,71	14.395,56	14.295,41	42.485,68	24,61%
Subtotal (Pessoal):		130.292,59	167.278,00	146.124,94	443.695,53	23,69%
2.2	Gastos Gerais	172.581,77	166.494,87	181.541,57	520.618,21	14,68%
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	11.188,82	1.462,80	-	12.651,62	-
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	415,84	217,01	283,61	916,46	-
2.5	Gastos custeados por captação	62.146,95	236.089,92	212.474,40	510.711,27	13,10%
(S) Total de Saídas:		314.479,02	335.452,68	327.950,12	977.881,82	18,04%

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- Observa-se que, com os aprendizados adquiridos durante a pandemia, os evidentes resultados e benefícios que decorrem da realização das atividades por meio virtual devem ser mantidos e aproveitados, tanto como meio de capacitação profissional, quanto do ponto de vista de relacionamento com o público, oferta, acesso e sensibilização para a arte e cultura. Destaca-se, ainda, que esta oportunidade permite a ampliação do alcance dos objetivos da política, gerando um impacto ainda maior para a sociedade.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão reconhece os resultados positivos da parceria, que traz soluções inovadoras para dar continuidade à execução da política pública de Cultura, com qualidade e diversidade de conteúdo em suas programações e novas formas de interação com o público. Expõe sua angústia e preocupação de que apesar dos esforços de competentes iniciativas para levar ao meio virtual as realizações artísticas e culturais da FCS, a efetividade da política pública não se estabelece plenamente, quando pressupõe acesso a serviços de internet que sabemos deficiente em várias regiões do Estado. Todavia diante da realidade atual as ações virtuais devem permanecer com o retorno das ações presenciais e integrar-se à política pública de Cultura, estimulando a população com o apoio do Estado a criação de condições para inclusão digital e promovendo a ampliação do acesso aos conteúdos a pessoas que não residem em Belo Horizonte. Se considerarmos a precariedade diante do novo cenário global transformado pela pandemia ressalta-se a importância de buscar novas formas de interagir com a sociedade e também de diversificar as fontes de receita, diante do custo de manutenção da estrutura da FCS.

8. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,83

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da sexta parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Joana Maria Braga Reis Fundação Clóvis Salgado	Guilherme Domingos de Oliveira Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes
Arthur Fonseca Mesquita Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Maria Magdalena Rodrigues da Silva Conselho Estadual de Cultura
Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo Especialista da área	



Documento assinado eletronicamente por **Joana Maria Braga Reis, Assessor(a)**, em 03/05/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Fonseca Mesquita, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo**, **Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28838827** e o código CRC **7BB0C508**.